



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o enquadramento dos cursos de graduação em Licenciatura e Bacharelado nas respectivas áreas de abrangência do Enade para o ano de 2025.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO (CG) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em cumprimento à [Portaria MEC Nº 359, de 29 de maio de 2025](#), que dispõe sobre diretrizes e regulamentos referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) para os cursos de Licenciatura e Bacharelado, edição 2025, e em conformidade com o que estabelece a [Resolução CG/CEPE Nº 02/2011, de 28 de junho de 2011](#),

RESOLVE:

Art. 1º Definir que o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) para os cursos de Licenciatura e Bacharelado, no ano de 2025, será aplicado, no âmbito da UFMG, para fins de avaliação de desempenho dos estudantes dos seguintes cursos de graduação:

I - de Licenciatura em:

- a) Artes Visuais;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Ciências Sociais;
- d) Educação Física;
- e) Filosofia;
- f) Física;
- g) Geografia;
- h) História;
- i) Letras, habilitação em Português;
- j) Matemática;
- k) Música;
- l) Pedagogia;
- m) Química

II - de Bacharelado em:

- a) Administração;
- b) Ciências Contábeis;
- c) Ciências Econômicas;
- d) Design;
- e) Direito;
- f) Jornalismo;
- g) Medicina;

- h) Psicologia;
- i) Publicidade e Propaganda;
- j) Relações Econômicas Internacionais

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA
Presidente da Câmara de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 18/06/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4308759** e o código CRC **2B4EB83C**.